

NOTA À IMPRENSA

Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas entrou em vigor

A 2.ª Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines foi publicada em Diário da República no dia 9 de janeiro de 2015 e entrou em vigor no dia 10 de janeiro.

A alteração dá cumprimento a um conjunto de exigências legais que têm efeitos na atividade dos serviços da autarquia.

Foram introduzidas novas taxas, mercê da prestação de novos serviços pela autarquia, foi alterada a denominação de taxas pré-existentes, de forma a uniformizar a terminologia utilizada pelos vários níveis de administração, e foram revistos os quantitativos de algumas taxas.

O documento está disponível para consulta na área Loja do Município > Regulamentos e tarifários do site municipal, www.sines.pt.

SIDI/PM/2015-01-12

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).